



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 833/2021. - Data: 25/01/2021

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Vistoria Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º–Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Vistoria Municipal, encarregada de acompanhar, constatar e atestar a existência e condição de produtores rurais, que estejam produzindo em área de posse e não possuem Bloco de Notas de Produtor Rural: PRESIDENTE: RUBENS ADRIANO DRZINDZIK, matrícula nº 4447-1, ocupante do cargo de Secretário do Meio Ambiente;

MEMBRO: GELSON ADRIANO PALMA, matrícula 3649-1, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado no Posto de Bombeiro Comunitário de Quedas do Iguaçu;

MEMBRO: JAILSON OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 4455-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de janeiro de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod351075

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº : 127/2019/PMQI – OITAVO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO : AUTO POSTO QUEDAS LTDA

DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 053/2019/PMQI, em data de 09/04/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Gasolina Comum, para abastecimento junto a bomba dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.;

200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), com o valor global contratual de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.;

200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), com o valor global contratual de R\$ 882.224,67 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Cláusula Sexta do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA, LOCAL DE RETIRADA E VIGÊNCIA... A retirada do(s) objeto(s) se dará de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade da Secretaria solicitante, iniciando seu fornecimento à contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual e somente serão retirados mediante a emissão da autorização (requisição) para abastecimento a ser emitida pela Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Parágrafo Primeiro... Parágrafo Segundo... Parágrafo Terceiro – O termo contratual terá vigência até 28/02/2021, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado pela Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, e pela Lei Federal nº 8666/93. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, de 02/05/2019, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA : 22/01/2021.

CONTRATO Nº : 127/2019/PMQI – NONO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO : AUTO POSTO QUEDAS LTDA

DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 053/2019/PMQI, em data de 09/04/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Gasolina Comum, para abastecimento junto a bomba dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.;

200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), com o valor global contratual de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.;

200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, com o valor unitário por litro de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), com o valor global contratual de R\$ 882.224,67 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, relativamente ao produto constante no LOTE Nº 01 – Item 01 – Qtde.;

200.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina Comum, Marca: Ipiranga, o qual a partir da presente data fica reajustado em 6,64%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE Nº 01, aumentado em R\$ 38.970,49 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 921.195,16 (novecentos e vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Sétima do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, e no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 127/2019/PMQI, de 02/05/2019, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA : 25/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº : 213/2020/PMQI – QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO : AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 160/2019/PMQI, em data de 20/11/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Óleo Diesel S10 e de Óleo Diesel S500, para abastecimento junto a bomba dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, da qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde.;

500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo e Terceiro Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde.;

500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.788.540,93 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO / PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Cláusula Sexta do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE RETIRADA, DO LOCAL DE RETIRADA E DA VIGÊNCIA... A retirada do(s) objeto(s) se dará de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade da Prefeitura Municipal, iniciando seu fornecimento à contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual e somente serão retirados mediante a emissão da autorização (requisição) para abastecimento a ser emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Parágrafo Primeiro... Parágrafo Segundo... Parágrafo Terceiro–O termo contratual terá vigência até 31/12/2021, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este termo encontra-se amparado pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Sétima do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, e no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, de 20/08/2020, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA : 22/01/2021.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2240

Página 2 / 002

CONTRATO Nº : 213/2020/PMQI – QUINTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO : AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO–A CONTRATANTE expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 160/2019/PMQI, em data de 20/11/2019, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Óleo Diesel S10 e de Óleo Diesel S500, para abastecimento junto a bomba dos veículos, maquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, da qual a CONTRATADA, venceu o LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde. : 500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), valores estes alterados pelo seu Primeiro, Segundo e Terceiro Termo, os quais passaram a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01 – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 – Item nº 01 – Qtde. : 500.000 – Tipo: litros – Especificação do(s) Objeto(s): de Óleo Diesel S10 – Marca: Estrada, com o valor unitário por litro de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), com o valor global contratual de R\$ 1.788,540,93 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, relativamente ao produto constante no LOTE Nº 01 – ITEM Nº 01: 500.000 litros de Óleo Diesel S10, Marca Estrada, o qual a partir da presente data fica reajustado em 4,13%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), e conseqüentemente o valor financeiro do LOTE Nº 01, aumentado em R\$ 63.005,85 (sessenta e três mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 1.851.546,78 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Terceira e Cláusula Décima Sétima do Contrato de Fornecimento nº 213/2020/PMQI, e no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações subsequentes. - DATA : 22/01/2021.

CONTRATO Nº : 213/2020/PMQI – QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO : AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO :

DATA : 25/01/2021.

Cod351137



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4154904070